



PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS 2025

Considerando:

- ✓ O Inciso III do artigo 10 da Resolução nº 1 de 14 de Janeiro de 2025, que estabelece os critérios de pontuação, referentes à avaliação quantitativa das propostas apresentadas. Em síntese, caso houvesse um número de inscrições superior a doze candidaturas, o critério para classificação seria a utilização da pontuação em ordem decrescente;
- ✓ Que o número total de candidaturas foi inferior ao máximo permitido para indicações;
- ✓ O artigo 11, em seu parágrafo único, que determina que a escolha final ocorrerá após a classificação de até doze propostas inscritas e aprovadas, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a seleção e designação;
- ✓ E, por fim, o que tange nos artigos 14 e 15 da mesma resolução.

Resolve:

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para o provimento do cargo de Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Educação, conforme estipulado na Resolução nº 1 de 14 de janeiro de 2025, no exercício de suas competências legais, em conformidade com a mencionada resolução, em especial o artigo 11, parágrafo único, torna público o **RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** após deliberação, para fins de designação, conforme segue:

Nº	Chefe de Seção da Educação Infantil
01	Ligia de Moraes Carvalho de Araújo

Nº	Chefe de Seção da Educação Fundamental
01	Roberta dos Santos Venâncio

Nº	Chefe de Seção da Educação Básica II, Programas e Projetos
01	Joice dos Santos Silveira

Nº	Chefe de Seção da Educação Especial
01	Aline Ribeiro de Mattos

Jacupiranga, 23 de janeiro de 2025.

Comissão Organizadora:

Presidente: Carlos Collaço Lopes – Secretário Municipal de Educação;

Membro: Anaide Inês Reginatto- Secretaria Adjunta de Educação;

Membro: Karen Dias Silva de Mendonça – Secretaria Adjunta de Educação;